



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 888 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Classificação-Desclassificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 888 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 138/2021.

Tomada de Preços nº 03/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para execução de obras de Revitalização do Parque de Iluminação Pública com Luminárias com Tecnologia LED, em 1.793 Pontos de Iluminação, com substituição de iluminação convencional por LED, em diversas ruas e avenidas desta cidade de Duartina SP.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, reunida em sessão pública na data de 17/11/2021, visando a realização dos trabalhos de julgamento das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, declaradas habilitadas na Tomada de Preços em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para execução de obras de Revitalização do Parque de Iluminação Pública com Luminárias com Tecnologia LED, em 1.793 Pontos de Iluminação, com substituição de iluminação convencional por LED, em diversas ruas e avenidas desta cidade de Duartina SP, resolve por unanimidade, face às regras editalícias e legais e pelo critério de menor preço global com BDI, **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **Matheus da Silva Ramos Instalações Elétricas Me** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 1.563.777,94, em segundo lugar também pelo critério de menor preço global com BDI a proposta comercial da empresa **Tecnoluz Eletricidade Ltda** pelo valor total global ofertado a R\$ 1.600.252,17, em terceiro lugar também pelo critério de menor preço global com BDI a proposta comercial da empresa **RT Energia e Serviços Ltda** pelo valor total global ofertado a R\$ 1.633.238,96 e em quarto lugar também pelo critério de menor preço global com BDI a proposta comercial da empresa **Luz Forte – Iluminação e Serviços Eireli ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 1.856.079,69. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.